



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

LEI N°.179/2013 de 19 de abril de 2013.

Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os municípios integrantes do Consórcio dos Municípios da Estrada de Ferro Carajás no Maranhão – COMEFC.

LUZIVETE BOTELHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado o Protocolo de Intenções firmado entre os municípios integrantes do Consórcio dos Municípios da Estrada de Ferro Carajás no Maranhão – COMEFC, para adequação do Protocolo à Lei Federal nº. 11.107, de 6 de abril de 2005 e ao Decreto Federal nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que dispõem sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.

Parágrafo único. A ratificação de que trata este artigo é sem reservas, nos termos do Anexo Único, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 19 DE ABRIL DE 2013.


LUZIVETE BOTELHO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
EM: 19/04/2013

Gabinete da Prefeita